



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 4/2023		ATA DE REUNIÃO	
Reunião da Comissão Permanente para a Revisão do Regulamento Administrativo - COPERA SEI 0019767-05.2020.6.17.8000	Data	16/02/2023	
	Hora	9h30 às 11h	
	Local	Videoconferência	
Nome/Unidade dos Participantes		Observações	
Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos - Assessoria da Presidência, Coordenadora		Presente	
Alessandra barbalho Ferraz da Costa - Secretaria de Administração		Presente	
Ana Carolina Cordeiro Monteiro Souto - Gabinete da Diretoria-Geral		Presente	
Andréa Barreto Telles de Menezes - Secretaria Judiciária		Presente	
Carmem Sílvia Norões Lins Ribeiro - Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica		Presente	
Cynthia Asfora Lopes Peres - Corregedoria Regional Eleitoral		Ausência justificada	
Fernanda de Azevedo Batista - Secretaria de Gestão de Pessoas		Presente	
Georgia de Arruda Gouveia Cabral de Vasconcelos - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Presente	
Gláucia Maria dos Santos Ferreira - Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Presente	
Iara de Moraes Alves Vilela do Nascimento – Sec. de Tecnologia da Informação e Comunicação		Ausência justificada	
Jorge Luiz dos Santos - Cartórios Eleitorais		Ausência justificada	
Lúcia de Fátima Gomes da Cunha Lira - Secretaria de Auditoria		Presente	
Williane Pinheiro Alves Simon - Ouvidoria Eleitoral		Presente	
Wilma de Oliveira da Silva - Cartórios Eleitorais		Ausência justificada	
PAUTA	REGISTROS/DELIBERAÇÕES		

<p>Matéria analisada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A reunião foi iniciada pela leitura da ata da reunião nº 3/2023, a qual foi aprovada por unanimidade, com a retificação da data da reunião seguinte para hoje, 16/02/2023, às 9h30min. • Em seguida, a COPERA passou à análise de questionamentos sobre a redação e a ordenação de dispositivos conforme a ordem alfabética das unidades, efetuadas pela SELEG. • Foi analisado o conteúdo relativo à Assistência de Inteligência de Segurança Institucional (AISI), enviado pela ASSEG, tendo sido deliberada a exclusão de dispositivo sobre a fixação de quantitativo de servidores, por fugir ao conteúdo geral do RAD. • Quanto ao conteúdo enviado pela ASCOM, a SELEG informou haver questionado, por WhatsApp, a ausência da Assessoria de Apoio à Comunicação, recém-criada, e respectivas atribuições, bem como das siglas dos novos núcleos. O servidor Akio Yamazaki informou a necessidade de aguardar o retorno do Assessor-Chefe, em viagem de serviço, para esses esclarecimentos. • Quanto à pendência da reunião anterior, sobre a existência de uma comissão gestora do PJE de 2º Grau, à semelhança daquela para o PJE de 1º Grau, a representante da SJ informou que não há outra comissão, posto que a Assistência do Processo Judicial Eletrônico (ASPJE), da Secretaria Judiciária, é o elo deste Tribunal com a Assessoria do PJE do TSE e, juntamente com o NUGSJ, supervisiona e dá suporte ao referido sistema. • A propósito da ASPJE, a representante da SJ informou que, conforme anotação no topo da minuta em análise, foram efetuados ajustes nas atribuições dessa unidade (provisório art. 117), a serem analisadas assim que forem concluídas as alterações objeto desta etapa dos trabalhos. • Foi abordada a possibilidade de modificação do nome da AGS para Assessoria de Sustentabilidade, para adequação ao disposto na Res. nº 400/2021, do CNJ, e da revogação da Portaria nº 513/2020, que estabelece as atribuições da AGS, enquanto Assistência. Deliberou-se por manter a denominação atual até a conclusão dos trabalhos, a menos que haja alteração oficial tempestiva, e por incluir a Portaria nº 513/2020 no rol de revogações deste RAD, em vista de alteração do seu teor. • Considerando o término do prazo para apresentação das alterações pelas unidades, amanhã, e a interrupção do expediente durante o Carnaval, folgas e férias já marcadas, foi agendada a próxima reunião para o dia 28/02/2023, às 9h30min.
---------------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Coordenador(a) da Comissão**, em 01/03/2023, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA LIRA, Membro da Comissão**, em 01/03/2023, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 01/03/2023, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 07:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SILVIA NORÕES LINS RIBEIRO, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA CORDEIRO MONTEIRO SOUTO, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVEDO BATISTA, Membro da Comissão**, em 02/03/2023, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON, Membro da Comissão**, em 03/03/2023, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 03/03/2023, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Membro da Comissão**, em 28/03/2023, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142416** e o código CRC **6A5D63C0**.